



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 027/2020

Designa o funcionário público Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para deslocamento ao município de Tangará da Serra.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a mudança de endereço da subseção do Coren-MT na localidade de Tangará da Serra- MT, para Rua José Corsino nº 33-S Sala 202 - Centro - Tangará da Serra - MT.

Considerando a necessidade de adequação da instalação de rede de dados para o funcionamento dos computadores instalados na subseção.

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário público Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, para a execução dos serviços.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) para a execução das atividades a serem desenvolvidas, nos dias 27 e 28/02/2020.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária